presidentes dos institutos politécnicos públicos são eleitos pelos respectivos conselhos gerais nos termos estabelecidos pelos estatutos de cada instituição e segundo o procedimento previsto no respectivo regulamento;

Considerando que, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, compete ao ministro da tutela do ensino superior homologar a eleição dos presidentes dos institutos politécnicos públicos;

Considerando o disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, bem como nos Estatutos do Instituto Politécnico da Guarda, homologados pelo Despacho Normativo n.º 48/2008, de 4 de Setembro;

Considerando que o conselho geral do Instituto Politécnico da Guarda, em reunião de 7 de Julho de 2010, procedeu à eleição do professor-adjunto Constantino Mendes Rei para o cargo de presidente do Instituto Politécnico da Guarda;

Considerando o parecer da Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior no sentido de que, em face dos elementos constantes do respectivo processo eleitoral, estão satisfeitos os requisitos previstos na lei e nos Estatutos do Instituto Politécnico da Guarda para a homologação da referida eleição;

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, homologo a eleição para presidente do Instituto Politécnico da Guarda do professor-adjunto Constantino Mendes Rei.

28 de Julho de 2010. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

203569114

Despacho n.º 12896/2010

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 151.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior), da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 161.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, da alínea *c*) do n.º 1 e da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e dos artigos 109.º e 110.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro:

1 — Delego no novo presidente do Instituto Politécnico da Guarda, professor-adjunto Constantino Mendes Rei, com a possibilidade de subdelegar, as competências para a prática dos actos a que se refere o n.º 1 do despacho n.º 26 445/2009, de 4 de Dezembro, desde que, em todos os casos, esteja assegurada a prévia cabimentação orçamental.

2 — Autorizo o presidente no Instituto Politécnico da Guarda, professor-adjunto Constantino Mendes Rei, a subdelegar as competências referidas no n.º 1 do presente despacho nos termos fixados pelo n.º 2 do despacho n.º 26 445/2009, de 4 de Dezembro.

3 — As adjudicações inerentes a empreitadas de obras públicas efectuadas nos termos das alíneas *d*) e *e*) do n.º 1 do despacho n.º 26 445/2009, de 4 de Dezembro, devem ser comunicadas, aquando da sua autorização, ao Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data de entrada em funções do professor-adjunto Constantino Mendes Rei como presidente do Instituto Politécnico da Guarda.

28 de Julho de 2010. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

203569163

Despacho n.º 12897/2010

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior), os presidentes dos institutos politécnicos públicos são eleitos pelos respectivos conselhos gerais nos termos estabelecidos pelos estatutos de cada instituição e segundo o procedimento previsto no respectivo regulamento;

Considerando que, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, compete ao ministro da tutela do ensino superior homologar a eleição dos presidentes dos institutos superiores politécnicos públicos;

Considerando o disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, bem como nos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, homologados pelo Despacho Normativo n.º 7/2009, de 6 de Fevereiro;

Considerando que o conselho geral do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, em reunião de 23 de Julho de 2010, procedeu à eleição do professor Rui Alberto Martins Teixeira para o cargo de presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

Considerando o parecer da Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior no sentido de que, em face dos elementos constantes do respectivo processo eleitoral, estão satisfeitos os requisitos previstos na lei e nos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo para a homologação da referida eleição:

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, homologo a eleição para presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo do professor Rui Alberto Martins Teixeira.

3 de Agosto de 2010. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

203569139

MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção-Geral de Arquivos

Listagem n.º 120/2010

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal dos Serviços Centrais da Direcção-Geral de Arquivos.

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal dos Serviços Centrais da Direcção-Geral de Arquivos, aberto pelo aviso n.º 23020/2009, publicado no *Diário da República,* n.º 246, 2.ª série, de 22 de Dezembro de 2009, a saber:

Candidatos aprovados:

1.º Jorge Miguel Lobo Janeiro — 14,250 valores
2.º Ana Teresa Guerreiro de Brito — 14,180 valores

Candidatos excluídos:

Ana Maria Fernandes (a)
Constança Maria Pinto Basto de Castro Teixeira (a)
Hélder António da Costa Graça (b)
Maria Carmo Peão Correia (b)
Rafaela Margarida Rodrigues da Conceição (c)
Raquel Fernanda Caçador Marques (a)

(a)Não cumprimento do disposto no n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro
(b)Não comparência ao 1.º método de selecção
(c)Não comparência ao 2.º método de selecção

A presente lista foi homologada por despacho de 26 de Julho de 2010 do Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Arquivos, e será também afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora e disponibilizada na sua página electrónica.

Direcção-Geral de Arquivos, aos 30 de Julho de 2010. — *Abel Martins,* Subdirector-Geral.

203571025

Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas

Declaração n.º 168/2010

Em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do art.º. 1.º da Lei n. 26/94, cumpre informar que a Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas não efectuou quaisquer pagamentos neste âmbito.

Lisboa, 19 de Julho de 2010. — A Directora-Geral, *Fabíola de Abreu Afonso*.

203569228

Despacho n.º 12898/2010

1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego no Dr. José António Calixto, director da Biblioteca Pública de Évora, a assinatura da correspondência e do expediente necessário à instrução dos processos no âmbito da referida instituição.

2 — Ficam ratificados todos os actos praticados pelo director da Biblioteca Pública de Évora, Dr. José António Calixto, desde 1 de Dezembro de 2009 no âmbito dos poderes ora delegados.

3 de Agosto de 2010. — A Directora-Geral, *Fabíola de Oliveira Figueiredo Pinheiro de Abreu Afonso*.

203569099